



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

Edição 2039
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 247/2021

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1543/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - gestão 2021/2023:

I – Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim;
b) Suplente: Suéllen Erdmann;

II – Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Nadir Vozivoda;
b) Suplente: Lígia Karina Filgueira Santos;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Humberto José Sanches;
b) Suplente: Aldeli Prates Ferreira;

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Eliane Dal Pisol;
b) Suplente: Marcelo Sidnei Chanivski;

V – Representante de Universidade e Escolas Técnicas – UNICENTRO:

- a) Titular: Ronaldo Ferreira Maganhotto;
b) Suplente: Diogo Luders Fernandes;

VI – Representante de Associação Comercial – ACIAP:

- a) Titular: Hailiny Mazon Erddmann;
b) Suplente: Karina Socolovski;

VII – Representante da Associação de artesanato – APRUART:

- a) Titular: Adriana B. Marconato;
b) Suplente: Franciele Lopes;

VIII – Representante de Grupos Folclóricos – Vesselka:

- a) Titular: Diego Miguel Kaminski;
b) Suplente: Giovane Rodrigo Michalovski;

IX – Representante de Cooperativa de Artesanato – COUBAP:

- a) Titular: Dionísia Machula;
b) Suplente: Tereza Kortchovei;

X – Representante de Cooperativa de Turismo – COOPTUR:

- a) Titular: Moacir Luis Costenaro;
b) Suplente: Mariano Machula;

XI – Representante de áreas rurais com atrativos turísticos:

- a) Titular: Márcio Canto de Miranda – Ninho do Corvo;
b) Suplente: Igor Kapuchinski – Salto São Sebastião;

XII – Representante dos gestores de segmento de alimentos e bebidas:

- a) Titular: Antonio Carlos Gerei – Rancho do Sabor;
b) Suplente: Márcia Schirlo – Restaurante Cheiro da Terra;

XIII – Representante dos gestores de meios de hospedagem:

- a) Titular: Djulian Stadler – Hotel Elite;
b) Suplente: Roberto Batista – Hotel Prudentópolis;

XIV – Representante dos gestores de atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos:



- a) Titular: Elaine Rickli – Salto Manduri;
b) Suplente: Luan Lupepsa – Pousada Recanto Teodorinho;

XV – Representante de Guias de Turismo:

- a) Titular: Luciano Voyvoda;
b) Suplente: Cristiano Swarecz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

Republicado
PORTARIA Nº 038/2021

“Autoriza o afastamento do servidor que menciona, conforme específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 68, III da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento e autorização expressa expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, protocolado sob nº 1548/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Rodrigo Christo Amarante**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a ausentar-se de suas atividades laborais nas quartas-feiras, à partir das 16:00, para a realização de graduação, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1548/2021, mediante compensação da carga horária, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

Republicado
PORTARIA Nº 039/2021

“Autoriza o afastamento do servidor que menciona, conforme específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 68, III da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento e autorização expressa expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, protocolado sob nº 1592/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Geovana Repula**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, a ausentar-se de suas atividades laborais nas quartas-feiras, à partir das 16:00, para a realização de graduação, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1592/2021, mediante compensação da carga horária, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 116/2021 para o “Registro de Preços para aquisição de placas em chapa de aço inox para identificação de próprios do município”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 116/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade de Saúde da Vila das Flores, situada na Rua Doutor Geraldo de Ribeiro Carvalho esquina com a Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, s/n, Bairro Vila das Flores, cidade de Prudentópolis PR, conforme especificações contidas nesta peça processual, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto e Cronograma Físico-Financeiro e em consonância com o Termo de Adesão nº 765/2019 (Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 943.629,02. (Novecentos e quarenta e três reais, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos).
DATA: 31 de março de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tachões, calotas

e cola com catalizador, destinados à sinalização viária.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 69.411,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e onze reais).

DATA DA SESSÃO: 26 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski

Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br